

INFORMATIVO DE LEGISLAÇÃO

TRT DA 3ª REGIÃO (MG)
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO, NORMALIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA
Atendimento e Divulgação

ANO XIII

N. 104

20/07/2015

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA CONJUNTA NFTCON N. 4, DE 15 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a revogação da Portaria Conjunta FTCON N. 3 do Foro e da Portaria 01/2015 da 2ª Vara do Trabalho de Contagem decorrentes da greve dos servidores.

A JUÍZA DIRETORA DO FORO e os JUÍZES DA 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª VARAS DO TRABALHO DE CONTAGEM-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVEM:

Art. 1º Fica revogada a PORTARIA CONJUNTA FTCON N. 3, de 22 de junho de 2015 do Foro e a PORTARIA 01/2015 da 2ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM.

Art. 2º A prática de atos jurisdicionais ficará à critério de cada Juiz das 06 Varas do Trabalho de Contagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação devendo ser afixadas cópias nas salas de espera das audiências, nos balcões das Secretarias das Varas, no Núcleo do Foro e na portaria do Prédio.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria às Excelentíssimas Desembargadoras Presidente e Corregedora do TRT/3ª Região.

Contagem, 15 de julho de 2015

MARITZA ELIANE ISIDORO

Juíza Diretora do Foro - Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Contagem-MG

TATIANA CAROLINA DE ARAÚJO

Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 2ª Vara do

Trabalho de Contagem-MG

ALEXANDRE REIS PEREIRA BARROS

Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da 3ª Vara do Trabalho de Contagem-MG

VINÍCIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO

Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da 4ª Vara do Trabalho de Contagem-MG

ÉRICA APARECIDA PIRES BESSA

Juíza Titular da 5ª. Vara do Trabalho de Contagem-MG

ANDRÉ BARBIERI AIDAR

Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da 6ª Vara do Trabalho de Contagem-MG

Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Jud. 17/07/2015, p. 1181



Secretária de Documentação, Normalização, Legislação e Jurisprudência:
Isabela Freitas Moreira Pinto

Atendimento e Divulgação: Maria Thereza Silva de Andrade

Colaboração: servidores da SEDOC

Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO
AMBIENTE

Economizar água e energia é URGENTE!